



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DA INTRODUÇÃO:

1.1 Este Termo de Referência tem como objetivos:

1.1.1 Definir o objeto a ser contratado;

1.1.2 Estabelecer as características do objeto a ser contratado, prazos, forma de execução, forma de pagamento, obrigações e deveres das partes;

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E QUANTIDADES:

2.1. DO OBJETO:

2.1.1. Constitui objeto do presente Termo de Referência a contratação de empresa para o fornecimento de Alimentos Nutricionais para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social de Turvolândia/MG.

2.2. DA ESPECIFICAÇÃO:

A presente contratação, cujo objeto é a necessidade de contratação de empresa para o fornecimento de alimentos nutricionais, visa atender às demandas das atividades desenvolvidas pela Secretaria de Assistência Social, com o objetivo de atender a demanda da população carente do Município de Turvolândia/MG, conforme aprovado pela assistência social.

2.3. DO QUANTITATIVO:

ITEM	QUANTIDADE		OBJETO
1	400	EMBALAGEM	SUPLEMENTO ORAL NUTRICIONALME Suplemento oral, nutricionalmente completo em po, hipercalorico e hiperproteico, atendendo as necessidades de varios pacientes. Rica em vitamina e minerais com excelente



			perfil lipidico. Acrescido defibras. Isento de gluten. Sem sabor embalagem 330g
2	500	EMBALAGEM	FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO Formula infantil de seguimento enriquecida com ferro, com prebioticos 0,8g/l para faixa etaria de 6 a 12 meses.Fornece todos os nutrientes para o adequado crescimento e desenvolvimento dos lactentes no primeiro semestre de vida. Embalagem 400g Com DHA / ARA e nucleotitios
3	300	EMBALAGEM	ALIMENTACAO DE LACTENTES Alimentacao de lactentes desde o nascimento com sintomas de regurgitacao e/ou refluxogastroesofagico. Embalagem 400g
4	300	EMBALAGEM	FORMULA INFANTIL DE PARTIDA A Formula infantil de partida base de proteina isolada de soja enriquecida com ferro e adicionada de L-metionina. Para faixa etaria 0 a 6 meses. Isenta de sacarose, lactose e proteinas lacteas. EMBALAGEM 400G
5	150	EMBALAGEM	EXTRATO DE SOJA, OBTIDO Extrato de soja, obtidos de graos integrais. Contém proteínas isoflavonasvitaminas do complexo B, lata 300g
6	600	EMBALAGEM	DIETA ENTERAL Dieta, enteral, nutricionalmente, completa, normocarbia, fonte proteica a base de caseinato de calcio e proteina do soro leite, com seus nutrientes em percentuais normais e baixa osmolalidade. Isenta de soja, lactose, gluten e sacarose. Embalagem 1 litro .
7	200	EMBALAGEM	FORMULA INFANTIL A BASE DE PRO



			Formula infantil base de proteína extensamente hidrolisada, com lactose e hipoalergenica e prebioticos, eficacia em crianças com alergias as proteínas do leite de vaca sem sintomas de má absorção. Isento de sacarose e gluten. Contem Lact Lata 800g
8	200	EMBALAGEM	FORMULA INFANTIL ISENTA Formula infantil isenta de lactose, contendo vitaminas, minerais e oligoelementos necessários a bom desenvolvimento e crescimento. Contem nucleotídeos e LCPUFAS, ácidos graxos poli-insaturados de cadeia longa. Indicado para lactentes menores de 01 ano de idade com intolerância a lactose. Embalagem 800g
9	300	EMBALAGEM	NUTRICAÇÃO COMPLETA ESPECIALIZADA Nutricao completa e especializada para recuperacao ou manutencao do estado nutricional e de um adequado controle glicemico. Isenta de gluten, colesterol e lactose. Embalagem 1000ml
10	300	EMBALAGEM	SUPLEMENTO PARA SITUAÇÕES META Suplemento para situacoes metabolicas especiais para pacientes no dialisados e com funcao renal comprometida. Densidade calorica de 1,5 kcal a 2,0kcal / ml. Contem carboidratos com baixo impacto glicemico, baixo teor de potassio, sodio e fosforo. Isenta de sacarose, lactose e gluten. Embalagem 200ml
11	600	EMBALAGEM	FORMULA INFANTIL DE PARTIDA Formula infantil de partida enriquecida com ferro, com probióticos para faixa etária de 0 a 6 meses. Fornece todos os nutrientes para o adequado crescimento e desenvolvimento dos lactentes no primeiro semestre de vida. Com DHA / ARA e nucleotitios. Embalagem 400g



12	400	EMBALAGEM	DIETA NUTRICIONALMENTE COMPL Dieta nutricionalmente completa em po, de soja normocalorica na diluicao padrao para a manutencao e ou recuperacao do estado nutricional. Isenta de sacarose, proteina soro leite, lactose e gluten. Para uso enteral. Lata de 800g
13	300	EMBALAGEM	FORMULA INFANTIL ISENTA DE LAC Formula infantil isenta de lactose contendo vitaminas, minerais e oligoelementos necessarios a bom desenvolvimento e crescimento. Contem nucleotideos e LCPUFAS, acidos graxos poliinsaturados de cadeia longa. Indicado para lactentes menores de 01 ano de idade com intolerancia a lactose. Embalagem 400g
14	500	EMBALAGEM	DIETA ENTERAL LIQUIDA, NUTRI Dieta enteral liquida, nutricionalmente completa, especializada para diabetes, densidade calorica de 1,0-1,2 kcal/mL, com minimo de 17% de proteinas da distribuicao calorica, hipoglicidica (30-44%), lipideos entre 30-40% do valor calorico total, isenta de sacarose, lactose e gluten e com o minimo de 15g/L de fibras. Embalagem de 1000ml.
15	250	EMBALAGEM	SUPLEMENTO ORAL EM PO Suplemento oral em po, especialmente planejado para oferecer nutricao completa e equilibrada com adicao de fibras prebioticas. Embalagem 400g, sabor baunilha / chocolate e morango,
16	250	EMBALAGEM	ALIMENTO P/ SITUACAO METABO ALIMENTO PARA SITUACAO, METABOLICA ESPECIAL, DIETA ENTERAL E ORAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA, A BASE DE AMINOACIDOS LIVRES ADEQUADA AS NECESSIDADES DE CRIANCAS ACIMA DE 1 ANO COM DISTURBIOS DA DIGESTAO E ABSORCAO DE NUTRIENTES. ALTA ABSORCAO, COM MINIMO RISCO DE INTOLERANCIA. ISENTA DE PROTEINA LACTEA, LACTOSE, SACAROSE,



			FRUTOSE, GLUTEN E INGREDIENTES DE ORIGEM ANIMAL. “registrado no órgão oficial da vigilância sanitária competente por regular a fórmula”. embalagem de 400 gr.4
17	500	EMBALAGEM	DIETA ENTERAL SISTEMA ABERTO DIETA ENTERAL, SISTEMA ABERTO, NUTRICIONALMENTE, COMPLETA, NORMOCALORICA, FONTE PROTEICA PROTEINA DE SOJA, COM SEUS NUTRIENTES EM PERCENTUAIS NORMAIS E BAIXA SMOLALIDADE. ISENTA DE SOJA, LACTOSE, GLUTEN E SACAROSE. EMBALAGEM TETRA PACK 1 LITRO.
18	500	EMBALAGEM	SUPLEMENTO ESPECIFICO SUPLEMENTO ESPECIFICO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA PACIENTES NOS DIALISADOS E COM FUNÇÃO RENAL COMPROMETIDA. FONTE PROTEICA COM NO MÁXIMO 50% CASEINATO DE CÁLCIO, FONTE DE CARBOIDRATO 100% MALTODREXTRINA. DENSIDADE CALÓRICA DE 1,5 Kcal/ML. CONTEM BAIXO TEOR DE POTÁSSIO, SÓDIO E FÓSFORO. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLUTEN. EMBALAGEM DE 200 ML.
19	250	EMBALAGEM	SUPLEMENTO ORAL EM PO. SUPLEMENTO ORAL EM PO HIPERPROTEICO, INDICADO PARA GANHO DE MASSA MUSCULAR, RECOMENDADO PARA PACIENTES SARCOPÊNICOS, PACIENTES EM BOM ESTADO NUTRICIONAL COM NECESSIDADES PROTEICAS ELEVADAS E PARA PÓS OPERATÓRIO TARDIO OU CIRURGIA BARIÁTRICA. DENSIDADE ENERGÉTICA NORMAL. CONTEM UMA COMBINAÇÃO EXCLUSIVA DE NUTRIENTES QUE CONTRIBUEM PARA A SÍNTESE MUSCULAR. RICO EM VITAMINA D, LEUCINA E OUTROS AMINOÁCIDOS ESSENCIAIS DE RÁPIDA ABSORÇÃO. ENRIQUECIDO COM MIX



			CAROTENOIDES, FIBRAS, CALCIO E MAIS 27 VITAMINAS E MINERAIS. NAO CONTEM GLUTEN. SABOR BAUNILHA/MORANGO. EMBALAGEM DE 600 GR.
20	300	EMBALAGEM	FORMULA ENTERAL 1,5 FORMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA PARA USO ORAL OU ENTERAL, SENDO HIPERCALORICA (1,5 CKAL/ML) DENSIDADE PROTEICA ACIMA DE 16% PTN. ISENTA DE SACAROSE E GLUTEN. INDICADA PARA PACIENTES QUE NECESSITAM DE MAIOR APORTE CALORICO E PROTEICO E/OU COM RESTRICAO DE VOLUME. EMBALAGEM TETRA PACK 1000 ML.
21	350	EMBALAGEM	FORMULA ORAL E ENTERAL PEDIA. FORMULA ORAL E ENTERAL PEDIATRICA. FORMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA PARA USO ORAL E ENTERAL PARA PACIENTES COM 01 A 10 ANOS. NORMOCALORICO (1,KCAL) E NORMOPROTEICO NA DILUICAO,PADRAO. EMBALAGEM A PARTIR DE 400 GR. SABOR: BAUNILHA OU OUTROS SABORES.
22	350	EMBALAGEM	FORMULA ORAL E ENTERAL PEDIA. FORMULA ORAL E ENTERAL PEDIATRICA. FORMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA PARA USO ORAL E ENTERAL PARA PACIENTES COM 01 A 10 ANOS. NORMOCALORICO(1,KCAL) E NORMOPROTEICO NA DILUICAO, PADRAO. EMBALAGEM A PARTIR DE 400 GR. SABOR: BAUNILHA OU OUTROS SABORES.
23	600	EMBALAGEM	ALIMENTO PARA NUTRICAO ENTERAL ALIMENTO PARA NUTRICAO ENTERAL ORAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETO, HIPERCALORICO (2,4 KCAL/ML), HIPERPROTEICO (24% VCT) E NORMOLIPIDICO, EMBALAGEM DE 125 ML, SABORES VARIADOS.



24	350	EMBALAGEM	FORMULA INFANTIL P/ LACTANTES FORMULA INFANTIL PARA LACTANTES E CRIANÇAS DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DIETOTERAPICAS COM PROTEINA EXTENSAMENTE HIDROLISADA, COM ARA E DHA. IDEAL A CRIANÇAS ALERGICAS E PROTEINA DO LEITE DE VACA COM DIARREIA E/OU MAL ABSORCAO. EMBALAGEM DE 400GR.
25	400	EMBALAGEM	ALIMENTO P/ SUPLEM. ENTERAL ALIMENTO PARA SUPLEMENTACAO ENTERAL OU ORAL, HIPERCALORICO, INDICADO PARA PACIENTES RENAIIS AGUDOS OU CRONICOS EM TRATAMENTO DIALITICO. ISENTA DE GLUTEN. EMBALAGEM DE 1 L.
26	400	EMBALAGEM	ALIMENTO NUTRIC. COMPLETO ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRICAO ENTERAL OU ORAL, HIPERCALORICO, INDICADO PARA PACIENTES COM ELEVADAS NECESSIDADES CALORICAS E PROTEICAS COM RESTRICAO HIDRICA E INTOLERANCIA A GRANDES VOLUMES, 84% CASEINATO DE CALCIO E SODIO, OBTIDO DO LEITE DE VACA E 16% DE PROTEINA DE SOJA. ISENTA DE GLUTEN, LACTOSE E SACAROSE. EMBALAGEM DE 1 L.
27	500	EMBALAGEM	ALIMENTO P/ SITUACOES METAB. ALIMENTO PARA SITUACOES METABOLICAS ESPECIAIS ENTERAL OU ORAL, FOMULADO PRA AUXILIAR NO CONTROLE GLICEMICO, NORMOCALORICO, 84% CASEINATO DE CALCIO E SODIO E 16% DE PROTEINA DE SOJA.ISENTO DE GLUTEN E LACTOSE. EMBALAGEM DE 1 LITRO.
28	250	EMBALAGEM	FORMULA P/ USO ORAL FORMULA PARA USO ORAL PARA PREPARO DE DIETAS COM RESTRICAO DE SACAROSE, GLICOSE, FRUTOSE E LACTOSE,RICO EM OMEGA 3 (DHA E EPA), CALCIO,



			FERRO, COBRE ZINCO, SELENIO, VITAMINAS A, D, E, K E C. INCADO PARA CONTRIBUIR PARA O ATINGIMENTO DAS METAS NUTRICIONAIS QUE NECESSITEM DE APORTE CALORICO E COM ALTO TEOR PROTEICO, ISENTO DE GLUTEN. EMBALAGEM DE 360 GR.
29	300	EMBALAGEM	DIETA NUTRICIONALMENTE COMPL. DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA EM PO, DE SOJA NORMOCALORICANA DILUICAO PADRAO PARA A MANUTENCAO E OU RECUPERACAO DO ESTADO NUTRICIONAL, COM NO MINIMO 18G/100ML DE PROTEINA. ISENTA DE SACAROSE PROTEINA SORO LEITE, LACTOSE E GLUTEN. PARA USO ENTERAL. EMBALAGEM 800G.
30	300	EMBALAGEM	FORMULA INFANT. SEMI-ELEMENTAR FORMULA INFANTIL SEMI-ELEMENTAR E HIPOALERGENICA, BASE DE PROTEINA EXTENSAMENTE HIDROLISADA DE SORO DE LEITE, 100% MALTODREXTRINA, CONTEM ICM, ARA E NUCLEOTIDIOS. ISENTO DE AMINOACIDOS, LACTOSE, GALACTOSE, SACAROSE, FRUTOSE E GLUTEN. EMBALAGEM 400G.
31	100	EMBALAGEM	FORMULA INFANT. HIPOALERGICA FORMULA INFANTIL HIPOALERGICA COM PREBIOTICOS, INDICADA PARA A PREVENCAO DE ALERGIAS ALIMENTARES PARA LACTANTES COM RISCO. EMBALAGEM 800G.
32	300	EMBALAGEM	FORMULA INFANTIL AMINOACIDO FORMULA INFANTIL DE AMINOACIDOS LIVRES ADEQUADA AS NECESSIDADES DE CRIANCAS DESDE O NASCIMENTO COM NUCLEOTIDIOS, ADICIONADA DE LCPUFAS (ARA E DHA). ALTA ABSORCAO, COM MINIMO RISCO DE INTOLERANCIA. ISENTA DE PROTEINA LACTEA, LACTOSE, GALACTOSE, SACAROSE, FRUTOSE, GLUTEN E INGREDIENTE DE ORIGEM ANIMAL. “registrado no órgão oficial da vigilância sanitária competente por regular a fórmula”. EMBALAGEM 400G .



33	300	EMBALAGEM	SUPLEMENTAÇÃO P/ CICATRIZAÇÃO SUPLEMENTAÇÃO PARA CICATRIZAÇÃO FORMULA ORAL E ENTERAL LIQUIDA HIPERCALORICA E HIPERPROTEICA, COM ARGININA E PROLINA. COM ALTO TEOR DE ZINCO, SELENCIO, VITAMINAS A, E E C. SEM ADICAO DE SACAROSE. PARA PACIENTES COM PROBLEMAS DE CICATRIZAÇÃO, COMO LESAO POR PRESSAO, LESOES CRONICAS. SABOR: BAUNILHA OU OUTROS SABORES EMBALAGEM 200ML.
34	300	EMBALAGEM	SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PO SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PO, COM NUTRIENTES QUE AUXILIAM NO FORTALECIMENTO DO SEU CORPO E CONTRIBUEM PARA O GANHO DE FORÇA E ENERGIA, POIS CONTEM ALTO TEOR DE VITAMINA D, CALCIO E 18G DE PROTEINA (POR PORCAO), ALEM DE VITAMINA C, ZINCO E VITAMINA B12, QUE AUXILIAM NO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA IMUNE. ZERO LACTOSE, SEM SABOR, EMBALAGEM 350G.
35	300	EMBALAGEM	FORMULA INF SEGUIMENTO A FORMULA INFANTIL SEGUIMENTO BASE DE PROTEINA ISOLADA DE SOJA ENRIQUECIDA COM FERRO E ADICIONADA DE L-METIONINA . PARA FAIXA ETARIA 6 A 12 MESES. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E PROTEINA LACTEAS EMBALAGEM 400G.
36	300	EMBALAGEM	SUPLEMENTO ORAL EM PO-- SUPLEMENTO ORAL EM PO, ESPECIALMENTE PLANEJADO PARA OFERECER NUTRICAÇÃO COMPLETA E EQUILIBRADA. EMBALAGEM 400GRAMAS. SABOR BAUNILHA
37	300	EMBALAGEM	FORMULA INF P/LACTENTES E - FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTOS PARA LACTENTES-NAN SCIENCE PRO ESPESSAR (DHA E ARA) PREBIOTICOS E NUCLEOTIDEOS.



38	150	EMBALAGEM	FORMULA INFANTIL. DE 01 A 10 ANOS DE IDADE, PARA USO ORAL E ENTERAL, COMPOSTA DE 100% DE AMINOACIDOS LIVRES. INDICADO PARA CRIANCAS COM MULTIPLAS ALERGIAS ALIMENTARES. ISENTA DE PREOTÉINAS LACTEAS, LACTOSE, SACAROSE E TRACOS DE SEJOA. EMBALAGEM DE 400 GRAMAS. NEO ADVANCE.
----	-----	-----------	--

3. DA JUSTIFICATIVA/FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação da empresa especializada para o fornecimento de Alimentos Nutricionais se faz necessária para atender à demanda dos programas e projetos sociais promovidos pela Prefeitura Municipal de Turvolândia, com foco no atendimento à população em situação de vulnerabilidade e no fortalecimento das ações de segurança alimentar. A aquisição desses alimentos visa garantir qualidade e segurança nutricional aos beneficiários, promovendo inclusão social, saúde e bem-estar.

A necessidade de aquisição dos itens especificados se dá pela reposição e ampliação do estoque destinado à distribuição nos serviços socioassistenciais e demais programas voltados à segurança alimentar. A disponibilização de alimentos adequados contribui diretamente para a melhoria da qualidade de vida dos atendidos, assegurando condições dignas e saudáveis para seu desenvolvimento.

A licitação tem como objetivo a seleção da melhor proposta para garantir a aquisição de alimentos que atendam às normas de qualidade e segurança alimentar, conforme as especificações do edital. O fornecimento desses itens permitirá a continuidade das ações da Secretaria de Assistência Social, contribuindo para a promoção da cidadania e o fortalecimento das políticas públicas de combate à insegurança alimentar.



4. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A contratação de empresa para o fornecimento de alimentos nutricionais trará uma solução eficaz para o atendimento das necessidades dos programas sociais, garantindo a oferta de produtos de qualidade e adequados às demandas nutricionais da população em situação de vulnerabilidade. A medida visa assegurar o abastecimento contínuo e adequado de alimentos, permitindo a execução de ações voltadas à segurança alimentar e ao fortalecimento das políticas públicas de assistência social.

A aquisição de itens como cestas básicas, fórmulas nutricionais, suplementos e outros alimentos essenciais permitirá que os programas municipais de assistência sejam executados de forma eficiente, atendendo às demandas de famílias em risco social, crianças, idosos e demais públicos atendidos pelos serviços socioassistenciais. Além disso, a distribuição organizada desses alimentos garantirá que os beneficiários recebam suporte adequado para a promoção da saúde e da qualidade de vida.

Com a aquisição dos alimentos descritos, a Prefeitura Municipal estará oferecendo suporte a uma série de iniciativas, incluindo a distribuição projetos de combate à fome e programas de inclusão social por meio da segurança alimentar. O fornecimento desses itens permitirá à administração pública garantir o direito básico à alimentação, promovendo dignidade, bem-estar e fortalecimento da cidadania.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Poderão participar da presente licitação as pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto desta licitação e que satisfaçam a todas as exigências e normas contidas neste Termo de Referência e seus anexos.

5.2. Não poderão participar as empresas que se encontrarem em processo de falência, concurso de credores, dissolução, liquidação, empresas estrangeiras que não funcionam no país, nem aquelas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou punidas com suspensão do direito de licitar e contratar com as ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.



5.3. Para a habilitação do fornecedor mais bem classificado serão exigidas, exclusivamente, as condições de habilitação exigidos, nos termos do art. 62 da Lei nº 14.133 de 2021.

5.4. Nos termos do art. 68 da Lei 14.133/21, as habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

5.4.1. A inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

5.4.2. A inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.4.3. A regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

5.4.4. A regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

5.4.5. A regularidade perante a Justiça do Trabalho;

5.4.6. O cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

5.5. A documentação exigida no presente poderá ser apresentada em original, por cópia ou por qualquer outro meio expressamente admitido por esta Administração.

6. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Pela natureza da presente contratação, tem-se que os alimentos deverão ser entregues no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis após a assinatura do contrato e emissão da Nota de Empenho.



6.2. A entrega dos alimentos deverá ser realizada no endereço Praça Possidônio Gonçalves, n.º 108 – Campo do Rosário, Turvolândia-MG, no horário das 08h às 16h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

6.3. Os materiais deverão ser transportados em veículos adequados, que garantam a integridade e preservação dos produtos.

Todos os itens deverão ser entregues devidamente embalados e protegidos contra danos que possam ocorrer durante o transporte e o manuseio.

6.4. O recebimento será realizado inicialmente, mediante conferência física e visual dos itens entregues.

O recebimento definitivo estará condicionado à verificação da conformidade dos materiais com as especificações exigidas no Termo de Referência e à aprovação por parte da comissão responsável.

6.5. Caso sejam identificados materiais fora das especificações ou com defeitos, o fornecedor deverá providenciar a substituição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, sem ônus adicional para a Administração Pública.

6.6. O fornecedor deverá garantir a qualidade dos materiais pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses, contados a partir da data do recebimento definitivo, comprometendo-se a substituir itens defeituosos nesse período.

7. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

7.1. O critério de seleção adotado foi o fornecedor que apresentou o MENOR PREÇO POR ITEM, observadas as exigências contidas neste termo e seus anexos quanto às especificações do objeto.

7.2. Para além do critério alhures, será observado à adstrição os requisitos dispostos no presente, bem como a aptidão para o fornecimento do objeto em características,



quantidades e prazos compatíveis com esta contratação.

8. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

8.1. A proposta deverá estar em total conformidade com as especificações técnicas descritas no item DO QUANTITATIVO deste documento.

Materiais que não atendam aos padrões de qualidade ou às características mínimas exigidas serão desclassificados.

8.2. A empresa licitante deverá apresentar todos os documentos de habilitação e regularidade fiscal previstos no edital de licitação.

Serão aceitas somente propostas de empresas legalmente constituídas, aptas a comercializar os alimentos nutricionais especificados.

8.3. A proposta deverá apresentar preços unitários e totais compatíveis com os valores de mercado, sendo considerada inexequível qualquer proposta com preços excessivamente baixos ou altos, conforme avaliação da Administração.

O preço global será determinante para classificação, desde que atenda aos requisitos técnicos exigidos.

8.4. O prazo de entrega proposto pelo licitante deverá estar em conformidade com o estabelecido neste Termo de Referência, não ultrapassando o limite máximo de 15 (quinze) dias úteis após a emissão da Nota de Empenho.

8.5. A garantia mínima exigida para os alimentos nutricionais é de 06 meses.

8.6. A proposta deverá ter validade mínima de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua apresentação.

8.7. Não serão aceitas propostas que contenham condições de pagamento ou entrega conflitantes com as exigências deste Termo de Referência ou do edital.



8.8. A empresa deverá observar todas as normas e condições descritas no edital de licitação e neste Termo de Referência, sob pena de desclassificação da proposta.

9. DO CUSTO ESTIMADO DA AQUISIÇÃO

9.1. Em adstrição as diretrizes do Art. 72, II, o valor total estimado para a presente contratação é **R\$ 1.313.179,50 (Um milhão, trezentos e treze mil cento e setenta e nove reais e cinquenta centavos)**, sendo este definido com base no valor médio das propostas apresentadas pelas empresas (documentos nos autos).

9.2. A contratação não será adjudicada em preço superior ao valor estimado.

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
SM HOSPITALAR	26.313.494/0001-58	R\$ 1.481.210,00
NUTRYBODY DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA-EPP	11.050.585/0001-70	R\$ 1.235.925,00
LEONE COMERCIO E D. DE PRODUTOS NUTRCIONAIS LTDA	28.738.688/0001-20	R\$ 1.222.283,50
PREÇO MÉDIO ESTIMADO		R\$ 1.313.179,50

PREÇO MÉDIO GLOBAL ESTIMADA DE TODOS OS ITENS: 1.313.179,50

10. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- **Apoio a Famílias Carente/Deficientes – Ficha 305 / 02.05.01.08.244.0005.2.035-3.3.90.32**

11. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO



11.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura e, preferencialmente, por meio de cartão de pagamento nos moldes do Art. 75, §4º da Lei 14.133/2022.

11.2. Na impossibilidade de realizar o pagamento no modo alhures, este será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela contratada.

11.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando a Administração contratante atestar a execução/recebimento do objeto do contrato através do Termo Definitivo de Recebimento.

11.4. Se a Nota Fiscal ou Fatura for apresentada em desacordo ao contratado ou com irregularidades, o prazo para pagamento ficará suspenso, até que a Contratada providencie as medidas necessárias a sua regulamentação formal, não implicando qualquer ônus para a Administração.

11.5. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação, não cabendo a esta pleitear reajuste de preço, atualização monetária ou quaisquer outros direitos que entender cabível.

11.6. O pagamento ocorrerá por unidade.

11.7. O setor de Compras emitirá ordem de fornecimento, a ser encaminhada à empresa fornecedora, que não poderá ser modificada, sob pena de rescisão contratual e/ou aplicação das sanções cabíveis, inclusive multa.

11.8. A partir da emissão da ordem de fornecimento, a empresa tem 05 (cinco) dias úteis, para entrega do produto.

11.9. O acompanhamento para fins de liquidação contratual se dará através da



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TURVOLÂNDIA-MG - CEP- 37496-000
Praça Possidônio Gonçalves nº 108 – Campo do Rosário.

Superintendente da Assistência Social: ANDREIA CÂNDIDA

Turvolândia, 14 de Abril de 2025.

Andreia Cândida

Superintendente Municipal de Assistência Social.